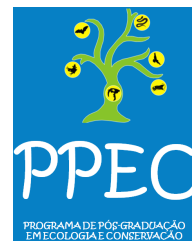




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E
CONSERVAÇÃO
EDITAL PPEC Nº 001/2013**



CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS PROFESSORES

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Regimento do Programa (RESOLUÇÃO Nº 92/2012/CONEPE), torna público o presente Edital para credenciamento no quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Universidade Federal de Sergipe (UFS), nos termos aqui estabelecidos.

2. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão concorrer ao credenciamento os docentes/pesquisadores portadores do título de Doutor em Ecologia ou áreas afins, que apresentem os seguintes requisitos:

- I. Ter ao menos uma orientação concluída (graduação e/ou Pós-Graduação) em qualquer instituição de ensino/pesquisa do Brasil ou exterior, durante sua atuação profissional;
- II. Apresentar produção científica mínima de 210 pontos considerando o período (2011-2013), seguindo o esquema de pontuação da CAPES (Qualis da área de Biodiversidade: A1 = 100 pontos, A2 = 85 pontos; B1 = 70 pontos; B2 = 55 pontos; B3 = 40 pontos; B4 = 25 pontos; B5 = 10 pontos). Poderão ser incluídos artigos aceitos, desde que comprovados.
- III. Ter vínculo formal com Instituição de Ensino Superior ou de Pesquisa;
- IV. Ser Coordenador ou membro de equipe de ao menos um projeto de pesquisa em andamento, aprovado em agências de fomento (CNPq, CAPES ou FAPITEC).

2.1.2. Casos de publicações que não se enquadrarem nos critérios acima ou não estejam indexadas à área de Biodiversidade da CAPES, serão analisadas pelo Colegiado do Programa, com base no texto completo da publicação, podendo não ser aceitas.

2.2. O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia impressa atualizada do Curriculum Vitae, versão Lattes, do projeto de pesquisa no qual se encontra engajado e de carta endereçada ao Colegiado do Programa que explicita as razões pelas quais solicita o credenciamento, disciplinas que pretende ministrar e sua disponibilidade de trabalho.

2.2.1. Caso seja selecionado, o candidato deverá enviar ao PPEC comprovante (cópia de Ata ou Declaração) de que seu Departamento ou Instituição de origem está ciente e autoriza o seu credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da UFS.

2.3 As inscrições deverão ser feitas no período de 01 a 15 de julho de 2013, na Secretaria do PPEC, Pólo de Gestão, Sala 03 da UFS – Campus São Cristóvão, no horário das 09 às 12 horas e das 13 as 16 horas, ou por via postal endereçada a:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

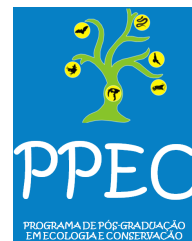
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Coordenação: Prof. Dr. Leandro de Sousa Souto/ Prof. Dr. Gustavo Luís Hirose

Cidade Universitária "Prof. Jose Aloísio de Campos", Pólo de Gestão – Sala de Apoio 03, Av. Marechal Rondon, s/nº, Jardim Rosa Elze.
São Cristóvão/SE CEP:49100-000. Contatos: (79) 2105-6864 (Secret)/ (79) 2105-6368 (Coord)/ (79) 2105-6793 (Fax)
ecologia.ufs@gmail.com



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E
CONSERVAÇÃO



Cidade Universitária "Prof. Jose Aloísio de Campos". Pólo de Gestão – Sala de Apoio 03.
Av. Marechal Rondon, s/nº. Jardim Rosa Elze. São Cristóvão/SE CEP:49100-000

3. DAS VAGAS E DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

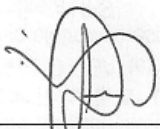
- 3.1. Serão ofertadas 02 (duas) vagas na categoria permanente e/ou colaborador.
3.2. O preenchimento das vagas será feito com base nos critérios deste Edital e de acordo com as necessidades do Programa, cabendo ao Colegiado do PPEC a decisão final.

4. DOS RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO

- 4.1. O resultado do processo de credenciamento será divulgado a partir do dia 05 de agosto de 2013 na página do PPEC (<http://www.posgraduacao.ufs.br/npec>) e no mural de avisos do Programa.
4.2. Aprovado o credenciamento do candidato pelo Colegiado do Programa, o docente será enquadrado como Permanente ou Colaborador, atendido o disposto do Regimento do Programa e a necessidade do PPEC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através da Secretaria do Programa pelo telefone (79) 2105-6864/6368 ou pelos e-mails ecologia.ufs@gmail.com, leandrosouto@ufs.br ou gustavo_lh@hotmail.com
5.2. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pelo Colegiado do Programa.



Leandro de Sousa Souto
Coordenador
Dr. Leandro de Sousa Souto
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em
Ecologia e Conservação
PPEC/UFS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Coordenação: Prof. Dr. Leandro de Sousa Souto/ Prof. Dr. Gustavo Luis Hirose

Cidade Universitária "Prof. Jose Aloísio de Campos". Pólo de Gestão – Sala de Apoio 03. Av. Marechal Rondon, s/nº. Jardim Rosa Elze.
São Cristóvão/SE CEP:49100-000. Contatos: (79) 2105-6864 (Secret)/ (79) 2105-6368 (Coord)/ (79) 2105-6793 (Fax)
ecologia.ufs@gmail.com